



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
16042021	2021.1861.005	1-ORD.	00156	1-ORC.	*****50.248.326,93		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2021	18	61	04 122 4200 4.243	03	3.3.90.30.09	220	*****2.700,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
IPASGO				202000022052903	01/00	*****50.245.626,93	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI ME						21.687.346/0001-80	
24. Endereço					25. Município		26. UF
PC VEREADOR BOAVENTURA MOREIRA DE ANDRADE, 263					GOIANIA		GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras				Patrimônio: 1156102010000	
<p>VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 1.000 (MIL) KG DE AÇÚCAR CRISTAL PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DO IPASGO, NA SEDE ADMINISTRATIVA E POSTOS DE ATENDIMENTO, LOCALIZADOS EM GOIÂNIA E NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: "DOS PRAZOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (REQUISITOS TÉCNICOS) O prazo de entrega do objeto deste Termo de Referência é de 5(cinco) dias, contados da Ordem de Serviço, no seguinte endereço Av. Dona Maria Cardoso, Quadra 90, Lote 2 Parque Amazônia CEP 74915-550 Goiânia /GO.5.2. O gestor do contrato, solicitará a Contratada via e-mail, a quantidade total adquirida. 6.2 O produto será recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da licitante vencedora.6.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo e em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da apl</p>						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****2.700,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
dois mil e setecentos reais		

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
16042021		2021.1861.005		1-ORD.		00156		1-ORC.		*****50.248.326,93	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2021	18	61	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.09		220	*****2.700,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual
IPASGO						202000022052903			01/00		*****50.245.626,93
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI ME										21.687.346/0001-80	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
PC VEREADOR BOAVENTURA MOREIRA DE ANDRADE, 263								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	icação das penalidades.6.4 O produto será recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação do mesmo. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como o desaparecimento de bens materiais que porventura venha a sofrer a Contratante ou terceiros, causados por seus funcionários, desde que comprovada sua responsabilidade, em vista da execução do objeto, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a cobrar o valor correspondente aos danos sofridos; 7.3 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; não permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho no turno, perigoso ou insalubre;7.8 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados; 7.9 - Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - 8.1 Acompanhar,					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****2.700,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
dois mil e setecentos reais		

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
16042021		2021.1861.005		1-ORD.		00156		1-ORC.		*****50.248.326,93	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2021	18	61	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.09		220	*****2.700,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
IPASGO						202000022052903			01/00	*****50.245.626,93	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI ME									21.687.346/0001-80		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
PC VEREADOR BOAVENTURA MOREIRA DE ANDRADE, 263								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
fiscalizar e avaliar a entrega dos produtos objeto desta contratação, não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela sua execução, reservando-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados; 8.6 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993. 8.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - 1.Constituem ilícitos administrativos, a serem considerados em todas as modalidades licitatórias, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a prática dos atos previstos nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 art. 77 e seguintes da Lei estadual 17.928/12, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los. 2.Em qualquer caso, antes da aplicação de qualquer penalidade, fica assegurado à Contratada o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa." NA MODALIDA					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****2.700,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
dois mil e setecentos reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	4/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
16042021		2021.1861.005		1-ORD.		00156		1-ORC.		*****50.248.326,93	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2021	18	61	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.09		220	*****2.700,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
IPASGO						202000022052903		01/00		*****50.245.626,93	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI ME										21.687.346/0001-80	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
PC VEREADOR BOAVENTURA MOREIRA DE ANDRADE, 263								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação 29. Código 30. Unid. 31. Qtde. 32. Unitário 33. Total
 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. REFERENTE PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.
 CONFORME AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS Nº 430
 5/2021 - DGI E DESPACHOS Nº 105/2021 - SEAQ E Nº 1495/2021 - DGI.

SEGUE ABAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL.
01	1.000	KG	AÇUCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, COR BRANCA, EMBALADO EM PACOTES DE 2 (DOIS)KG. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00.

VALOR.....R\$ 2.700,00.

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
 dois mil e setecentos reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					